



Ética nas Redes Sociais na Enfermagem

Entre compartilhar conhecimento e preservar o paciente, a profissão e a própria imagem

Por Juliana Rocha

Enfermeira | Sálvia Projetos Educacionais

ARTIGO TÉCNICO • EDIÇÃO 2026

As redes sociais transformaram profundamente a forma como nos comunicamos.

WhatsApp, Instagram, Facebook, LinkedIn, YouTube, vídeos curtos, stories, transmissões ao vivo, grupos profissionais e outras plataformas passaram a fazer parte não apenas da vida pessoal, mas também da rotina profissional.

Na saúde, essa transformação abriu possibilidades extraordinárias. Hoje podemos compartilhar conhecimento, divulgar boas práticas, promover educação em saúde, participar de discussões científicas e aproximar profissionais que estão separados por milhares de quilômetros.

Mas existe uma questão que precisa acompanhar toda essa liberdade:

| *Nem tudo o que podemos publicar devemos publicar.*

Para os profissionais de Enfermagem, uma postagem aparentemente simples pode envolver ética profissional, sigilo, privacidade, proteção de dados, imagem institucional e segurança do paciente.

Há ainda uma particularidade das redes sociais: depois que uma informação é publicada, o profissional perde grande parte do controle sobre ela. Um story pode desaparecer do perfil em 24 horas. Um print pode permanecer indefinidamente.

Afinal, o que é ética?

A palavra ética deriva do grego *ethos*, relacionado a caráter, modo de ser e conduta.

No contexto profissional, ética não deveria ser compreendida apenas como um conjunto de proibições. Ela funciona como uma orientação para nossas decisões.

Na Enfermagem, significa reconhecer que o cuidado envolve direitos, dignidade, privacidade, responsabilidade, respeito e compromisso com a pessoa assistida.

| *O ambiente mudou. A responsabilidade profissional não.*

Existe realmente uma separação entre o perfil pessoal e o profissional?

Essa fronteira tornou-se cada vez mais tênue. Um profissional pode escrever em seu perfil que suas opiniões são “pessoais”, mas pacientes, colegas, empregadores, instituições e sociedade podem continuar associando aquela manifestação à sua identidade profissional.

Isso não significa que o profissional de Enfermagem deixe de ter vida privada ou liberdade de expressão. Significa reconhecer que visibilidade digital produz contexto.

Comentários ofensivos, exposição inadequada, desinformação, conflitos públicos e comportamentos incompatíveis com responsabilidades profissionais podem ultrapassar rapidamente a esfera pessoal.

| *Estou preparado para que esta publicação seja vista fora do contexto em que a fiz?*

O paciente não é conteúdo

Talvez esse seja o princípio mais importante deste artigo.

Hospitais, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva, ambulatórios, CME, consultórios e demais serviços de saúde não são cenários para produção indiscriminada de conteúdo. Pacientes não são personagens. Procedimentos não são espetáculos.

O profissional precisa considerar privacidade, dignidade e sigilo antes de fotografar, filmar, gravar ou compartilhar qualquer situação relacionada à assistência.

A Resolução Cofen nº 554/2017 estabelece critérios para o comportamento dos profissionais de Enfermagem nos meios de comunicação e nas mídias sociais, incluindo limites relacionados à exposição de pacientes, sigilo e publicidade profissional.

“Mas o paciente autorizou a foto”

Consentimento é importante, mas a análise ética não deveria terminar nessa frase.

Uma autorização não transforma automaticamente qualquer publicação em uma boa decisão. Antes de publicar, ainda devemos avaliar finalidade, benefício educativo, riscos de constrangimento, regras institucionais e se existe forma menos invasiva de transmitir o mesmo conhecimento.

| *Consentimento é requisito; não é substituto do julgamento ético.*

Um paciente pode ser identificado sem que seu nome apareça

Muitas pessoas acreditam que basta apagar o nome do paciente ou cobrir seu rosto. Nem sempre.

Uma pessoa pode ser identificável pela combinação de informações como idade, diagnóstico, data do procedimento, instituição, tatuagem, característica física, circunstância incomum ou outros elementos presentes na publicação.

A Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) protege dados pessoais em meios físicos e digitais e classifica informações referentes à saúde como dados pessoais sensíveis.

| *A pergunta não é apenas “coloquei o nome?”, mas “é possível identificar essa pessoa a partir das informações que forneci?”.*

WhatsApp também merece atenção

O WhatsApp se tornou uma ferramenta presente na rotina de muitos serviços. Grupos podem facilitar comunicação entre profissionais, organização de atividades e troca de informações.

Mas a facilidade de envio não elimina a responsabilidade sobre aquilo que está sendo compartilhado. Fotografias, exames, nomes, diagnósticos, prontuários, áudios e informações clínicas podem conter dados pessoais ou sensíveis.

A existência de um grupo composto exclusivamente por profissionais de saúde não torna automaticamente apropriado compartilhar qualquer informação. É necessário observar finalidade assistencial, necessidade, segurança da informação e política institucional.

O print muda tudo

| Publique considerando que alguém poderá registrar a tela.

Mensagens podem ser encaminhadas. Stories podem ser capturados. Grupos privados podem ter conteúdo reproduzido fora deles. Publicações podem ser retiradas de contexto.

Excluir uma postagem não significa necessariamente eliminar suas cópias. Por isso, o conceito de “perfil fechado” deve ser tratado com cautela.

| Privado não significa invisível.

A ética também protege o profissional de Enfermagem

O Código de Ética não protege apenas o paciente.

A Resolução Cofen nº 564/2017 assegura ao profissional o direito de negar-se a ser filmado, fotografado e exposto em mídias sociais durante o desempenho de suas atividades profissionais.

Esse direito é especialmente importante em uma época em que qualquer pessoa possui uma câmera no bolso. Profissionais não deixam de possuir dignidade, imagem e privacidade simplesmente porque estão trabalhando.

Redes sociais podem — e devem — ser usadas para educação

Falar de ética digital não significa demonizar as redes sociais. Muito pelo contrário. Elas podem ser ferramentas poderosas de educação.

O Código de Ética da Enfermagem reconhece a utilização dos meios de comunicação e mídias sociais para divulgação de assuntos de competência profissional e de interesse educativo e social.

| A pergunta não é se a Enfermagem deve ocupar as redes. Deve. A pergunta é como ocupá-las com responsabilidade.

- Socializar boas práticas e educação em saúde.
- Divulgar discussões científicas e conteúdos baseados em evidências.
- Compartilhar experiências profissionais devidamente descaracterizadas.
- Promover segurança do paciente e iniciativas de melhoria da qualidade.

Cuidado com a desinformação

Em 2026, existe outro desafio importante: a velocidade de produção e circulação de conteúdo. Uma informação pode viralizar antes mesmo de alguém verificar se é verdadeira.

Para profissionais de saúde, isso aumenta a responsabilidade. Antes de compartilhar uma recomendação técnica, é necessário verificar fonte, evidência, vigência da norma citada, aplicabilidade ao contexto brasileiro e possíveis atualizações posteriores.

| Número de curtidas não é nível de evidência.

Inteligência artificial: uma nova fronteira ética

Ferramentas de inteligência artificial generativa podem auxiliar na organização de ideias, elaboração de materiais educativos, revisão de textos e pesquisa.

Mas não deveriam receber indiscriminadamente informações identificáveis de pacientes. Antes de inserir dados clínicos, fotografias, documentos, exames ou relatos em qualquer plataforma digital ou ferramenta de IA, o profissional precisa considerar sigilo, proteção de dados, política institucional e finalidade do tratamento das informações.

| *O profissional continua responsável por aquilo que publica.*

Uma informação incorreta não se torna correta porque foi produzida por inteligência artificial. Conteúdo técnico precisa ser verificado.

A instituição também precisa ser respeitada

Fotografar dentro de um ambiente de trabalho pode revelar muito mais do que imaginamos. Ao fundo podem aparecer telas de computadores, quadros de pacientes, prontuários, etiquetas, nomes, escalas, documentos, profissionais, equipamentos e áreas restritas.

Além das normas profissionais e legais, devem ser respeitadas as políticas de imagem, comunicação, segurança da informação e privacidade da instituição.

Publicidade profissional também possui limites

A Resolução Cofen nº 554/2017 também estabelece critérios para anúncios, publicidade, propaganda e atuação dos profissionais de Enfermagem nos meios de comunicação.

Isso se torna especialmente relevante com o crescimento de perfis profissionais, cursos, mentorias e prestação de serviços pela internet. Divulgar trabalho profissional é possível, mas a comunicação precisa ser verdadeira, responsável e compatível com as competências profissionais.

Antes de publicar: o teste dos cinco filtros

- 1. É verdadeiro?** Consigo sustentar tecnicamente aquilo que estou dizendo?
- 2. É necessário?** Existe razão real para publicar?
- 3. É respeitoso?** Eu me sentiria confortável se fosse a pessoa mencionada?
- 4. É seguro?** Existe informação, imagem ou detalhe capaz de identificar paciente, familiar, colega ou instituição indevidamente?
- 5. É profissional?** Eu estaria confortável se essa publicação fosse apresentada amanhã a um paciente, gestor, professor ou Conselho Profissional?

Se alguma dessas respostas gerar desconforto, talvez seja melhor rever o conteúdo antes de publicá-lo.

Boas práticas para profissionais de Enfermagem nas redes sociais

- Socialize boas práticas de Enfermagem com profissionais e sociedade.
- Compartilhe conhecimento e experiências positivas, preservando pessoas e instituições.
- Verifique a veracidade das informações antes de compartilhar.
- Revise o conteúdo antes da publicação.
- Seja criterioso ao publicar, curtir ou compartilhar imagens e comentários.
- Não transforme divergência em ofensa.
- Respeite opiniões diferentes e argumente de maneira profissional.
- Proteja dados de pacientes, familiares e colegas.
- Respeite as políticas institucionais de imagem e comunicação.
- Evite publicar no impulso.
- Considere a permanência digital antes de postar.
- Ao utilizar IA, preserve dados e valide tecnicamente o resultado.

| *Eu sou um profissional e minha imagem vale muito.*

O menos ainda pode ser mais

Nem toda experiência precisa virar postagem. Nem todo procedimento precisa ser fotografado. Nem toda opinião precisa ser publicada imediatamente. Nem todo conflito precisa ser resolvido diante de uma audiência.

Existe maturidade profissional também naquilo que decidimos não compartilhar.

| *Será que uma postagem vale tanto assim?*

Às vezes, alguns segundos entre escrever e publicar são suficientes para evitar um problema que poderia permanecer durante anos.

Conclusão

As redes sociais não são inimigas da Enfermagem. Elas podem ampliar conhecimento, aproximar profissionais, fortalecer boas práticas, divulgar ciência e levar educação em saúde a pessoas que talvez nunca tivessem acesso a essas informações.

Mas alcance traz responsabilidade.

Em 2026, essa responsabilidade inclui saber lidar com dados pessoais, grupos de mensagens, vídeos, imagens, inteligência artificial, desinformação e a permanência das informações na internet.

| *Esta publicação representa o profissional que desejo ser?*

Quando conhecimento técnico, prudência e respeito caminham juntos, as redes sociais deixam de representar apenas um risco. Elas se transformam em uma poderosa ferramenta de educação, valorização profissional e construção de uma cultura de saúde mais responsável.

Sobre a autora

Juliana Rocha é enfermeira de bloco operatório e educadora, com atuação voltada à qualificação de profissionais, segurança do paciente, auditoria e desenvolvimento das boas práticas em Enfermagem.

À frente da Sálvia Projetos Educacionais, desenvolve conteúdos, cursos, treinamentos, mentorias e projetos educacionais voltados à transformação do conhecimento técnico em prática profissional segura.

| *Sálvia Projetos Educacionais — Conhecimento que transforma a prática.*

Referências técnicas e legais — atualização 2026

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM — COFEN. Resolução nº 554/2017. Estabelece critérios norteadores das práticas de uso e comportamento dos profissionais de Enfermagem nos meios de comunicação e mídias sociais.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM — COFEN. Resolução nº 564/2017. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

BRASIL. Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; dados referentes à saúde são dados pessoais sensíveis.